



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SESURB, o conserto do afundamento asfáltico na Rua Brás Cubas, altura do nº 140, esquina com a Rua Estácio de Sá, no Jardim São Caetano.

Por conta das torrentes chuvas e empoçamento de água, faz-se necessário consertar o afundamento asfáltico de modo que não prejudique os motoristas e os munícipes que por ali transitam.

Plenário dos Autonomistas, 08 de fevereiro de 2023.

**EDISON ROBERTO PARRA
(PARRA)
VEREADOR**